

## **Contratos**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

---

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 002/2017**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- POSTO FREI DAMIÃO LTDA - EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes:  
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;  
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes Programa de Trabalho:  
Secretaria de **Administração**

**Programa de Trabalho:**

- 04.122.0002.2008-Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 20.122.0004.2012-Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 15.122.0003.2017-Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura
- 04.122.0002.2122-Gestão das Ações da Sec. de Urbanismo

Secretaria **Municipal de Educação e Esporte**

**Programa de Trabalho:**

- 12.361.0013.2020 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação;
- 12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
- 12.361.0013.2027 - Ações do Salário Educação;
- 12.361.0013.2028 – Gestão do Transporte Escolar;
- 12.361.0013.2029 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – Fundo Municipal da Educação;
- 12.361.0013.2023 -Gestão das Ações do Ensino Fundamental FUNDEB MDE – 40%
- 12.361.0013.2034 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – PRE Escolar FUNDEB MDE – 40%

Secretaria **Municipal de Saúde**

**Programa de Trabalho:**

- 10.122.0058.2075- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
  - 10.301.0058.2077 – Fortalecimento da Atenção Básica;
  - 10.301.0058.2079- Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica – PAB;
-



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 10.301.0058.2080- Gestão das Ações do Programa de Saúde da família – PSF;  
10.301.0058.2081- Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários - ACS;  
10.301.0058.2082 - Gestão das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE;  
10.301.0058.2080-Manutenção da Saúde Bucal;  
10.302.0058.2093-Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
10.302.0058.2129-Manutenção das Ações da SAMU;  
10.305.0058.2100-Gestão das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental;  
10.304.0058.2126 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde;  
10.305.0058.2100-Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Secretaria **Municipal de Assistência Social**

**Programa de Trabalho:**

- 08.241.0005.2170 – Manutenção das Ações do Fundo do Idoso;  
08.244.0005.2045-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0005.2049 – BPC – Benefícios de Prestação Continuada;  
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acesso Trabalho;  
08.244.0005.2054 – Gestão de Ações de Política para Mulher;  
08.244.0005.2055 – Manutenção das Ações do projeto Viver Melhor;  
08.244.0005.2055 – Benefícios Eventuais e Socioassistenciais;  
08.244.0005.2059 – Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária;  
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI;  
08.244.0005.2156 – Estrutura da Rede de Proteção Especial;  
08.244.0005.2172 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;  
08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade;  
08.244.0005.2174 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Alta Complexidade;  
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS;  
08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;  
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**Programa de Trabalho:**

- 26.122.0003.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e trânsito.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 800.448,81 (oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**VIGÊNCIA**

Em atendimento ao art. 24, IV, da lei 8666/93, o presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias ou até o encerramento do processo licitatório de Aquisição de Combustível e derivados, contado o prazo partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

08/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

**JÚLIO CESAR DA SILVA**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interveniente

**RODRIGOSOARES GAIA**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

**DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Interveniente

**MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Interveniente

**ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**POSTO FREI DAMIÃO LTDA - EPP**

Contratada

**JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**

Sócio Administrador

**Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de fevereiro de 2017.**